



PORTARIA Nº 42 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES:
TANIA MARIA FLORES DA SILVA,
RENATA REGINA DE LIMA, VATUSI
DOS SANTOS DUTRA MARTINS, ANA
PAULA RODRIGUES, SILVANA
GREINER, SONIA MARIA GULARTE
MORAES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover TANIA MARIA FLORES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º Remover RENATA REGINA DE LIMA, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Estância Velha para a unidade Serviço de Assistência Especializada (SAE), exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 3º Remover VATUSI DOS SANTOS DUTRA MARTINS, Enfermeira, lotada na unidade Serviço de Assistência Especializada (SAE) para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 4º Remover ANA PAULA RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2476 - Data 02/03/2021 - Página 14 / 63

Art. 5º Remover SILVANA GREINER, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Sede FMSC para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 6º Remover SONIA MARIA GULARTE MORAES, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel para a unidade Sede FMSC, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 7º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, primeiro de março de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente